



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Estabelece expediente interno e dá outras providências"

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS:

CONSIDERANDO o início do mandato 2021/2024, nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar nova organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETA

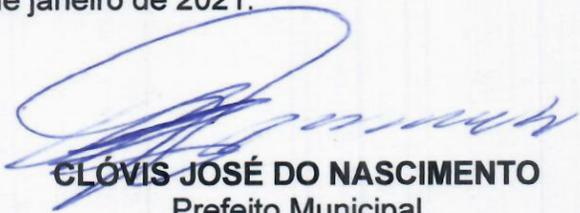
Art. 1º Fica decretado Expediente Interno nos órgãos do Poder Executivo Municipal no período de 04/01/2021 a 08/01/2021.

Parágrafo único. Durante o período fixado no "caput" deste artigo não haverá atendimento ao público.

Art. 2º No período estabelecido no artigo anterior, serão assegurados ao público em geral, o funcionamento dos serviços considerados essenciais, além daqueles com prazos inadiáveis de atendimento e funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 04 de janeiro de 2021.


CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.


LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral